



Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10 FEVEREIRO 2026	13h40 Hs
Nº Protocolo	14093 10/02/26
Quarta	
Rúbrica Protocolista	

MENSAGEM N° 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI N° 010/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 010/2026, que dá nome de CAIO LÓSSIO BOTELHO a Biblioteca do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU do Município de Maracanaú-CE.

Preliminarmente, revela-se de início que Caio Lóssio Botelho foi um dos mais respeitados mestres da Ciência geográfica do Ceará, autor de trabalhos importantes sobre os vários aspectos das Ciências da Terra. Era bacharel e licenciado em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Ceará. Era Engenheiro Geógrafo pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e bacharel em Administração pela Escola de Administração da UFC. Completou a sua formação com diversos cursos de Pós-Graduação, culminando com o Doutorado em Planejamento e Geografia Integral, pela OEA, e a obtenção da livre-docência em Geografia Econômica, pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados da UFC.

No Magistério Superior, foi aprovado, quase sempre em 1º lugar, como: professor titular de Geografia Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas e de Administração Pública, do Centro Universitário de Brasília; professor titular de Geografia Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Distrito Federal; professor de Geografia Regional, do Instituto de Geociências da UFC; professor catedrático de Geografia e Geopolítica, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Ceará (Academia de Polícia Militar General Edgard Facó); professor de Geografia Humana, do Instituto de Geociências, da UFC; professor de Geografia Física e Ciências Cartográficas do mesmo Instituto, entre outros.

Ocupou o professor Caio Lóssio lugares destacados no panorama do ensino da Geografia, tendo sido nomeado para muitos cargos de relevo, valendo mencionar, dentre tantos: diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Estadual do Ceará (UECE); chefe do Departamento de Geociências e do Departamento de Geografia, da Faculdade de Filosofia do Ceará; coordenador e idealizador da criação/implementação de dois cursos em ní-





Prefeitura de Maracanaú

vel de graduação (cursos de Ecologia e Planejamento Regional), aprovado pelo MEC, vinculado ao Departamento de Geociências da UECE; coordenador da Equipe de Geografia do CIEM (Centro Integrado do Ensino Médio), vinculado ao Instituto de Geociências da Universidade de Brasília (UnB); professor pesquisador do Instituto de Geociências, da UnB; professor titular do Departamento de Geociências da UECE; professor titular de Geografia Física, da UFC e professor titular de Geografia Geral, Econômica e do Brasil, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O Prof. Caio Lóssio foi, ainda, assessor do Ministério Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais (Ministério do Interior); diretor do Departamento de Recursos Naturais da SUDEC; diretor de Planejamento Integrado da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (CODEF); e membro do Conselho Deliberativo da Autarquia da Região Metropolitana de Fortaleza, dentre outros.

No que concerne à sua participação em congressos, seminários, simpósios etc., foi intensa a sua atuação, como conferencista ou palestrante convidado, tendo representado, em vários encontros e simpósios, distintas entidades, como a SUDEC, a Prefeitura de Fortaleza e as universidades.

Caio Lóssio Botelho era um estudioso do fenômeno das secas no Nordeste, principalmente no Ceará, sendo um conhecedor profundo das causas e efeitos desse fenômeno climático. Quase todos os seus livros são embasados na ciência geográfica.

Era bastante vasta a produção bibliográfica de Caio Lóssio Botelho, comportando citar, dentre as suas principais obras, as seguintes: Brasil A Europa dos Trópicos (Evolução da Infra-Estrutura Civilizatória Brasileira à Luz de Sua Filosofia Geográfica); Geoclimorfologia no Tempo e no Espaço; Geografia Dinâmica do Ceará - Evolução da Infra-Estrutura Civilizatória Cearense à Luz de Sua Filosofia Geográfica; A Geografia e a Geopolítica na Organização do Espaço Brasileiro; A Geografia Econômica na Organização do Espaço Regional; A Geopolítica - O Brasil em face desta Ciência; Uma Visão Integrada da Seca; A Filosofia e o Processo Evolutivo da Geografia; Repensando o Cosmo: o homem e a geografia astronômica; Geografia Monística e Seca: Visão dinâmica, integrada e correlações.

Era associado a diversas instituições técnicas, científicas e culturais, como: Instituto do Ceará, *The National Geographic Society* - EUA, Associação Pan-Americana dos Diplomados em Recursos Naturais-OEA, União Brasileira de Ciências Antropológicas e Etnográficas, Academia Cearense de Ciências e Sociedade Cearense de Geografia e História.

Não menos importante, todavia, foi a sua dedicação à causa rotária, bem explicitando o seu propósito de servir e de exercer a cidadania a favor dos mais necessitados, pois foi um producente Governador do *Rotary International*, tendo presidido o Distrito 4490, que agrupa os estados do Ceará, do Piauí e do Maranhão.

Foi ainda autor do parecer técnico da retirada definitiva do Horário de Verão nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, sendo implementado oficialmente esta decisão a partir de então.





Prefeitura de Maracanaú

Caio Lóssio Botelho nasceu em Juazeiro do Norte-CE, a 19 de abril de 1933, filho do professor Jacyntho Botelho de Sousa e Aurinívea Lóssio Botelho. Era casado com a professora Maria José Rondon Régis Botelho. Teve os filhos Dimarina, Demartone, Dinareli, Disraeli e Ducineli, que lhe deram os seguintes netos: Caio, Demartone, Nathalia, Maria Clara, Daniel e Larissa (*in memoriam*).

Face às considerações solicito a sua apreciação e aprovação nos termos da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ROBERTO PESSOA", is placed over the name above it.



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10 FEB 2026 13h40 HHS	
Nº Protocolo	14093 10/02/26
Guilherme	
Rúbrica Protocolarista	

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DÁ O NOME DE CAIO LÓSSIO BOTELHO
A BIBLIOTECA PÚBLICA QUE INDICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de CAIO LÓSSIO BOTELHO a Biblioteca do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU de Maracanaú, com sede na Rua Maria Fernandes, nº 110, no Bairro Siqueira, Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa em data e hora previamente determinadas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**